



REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL

2026

CAPÍTULO I - DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Handball Federation* (IHF), adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com:

I. **Primeira, Segunda e Terceira Divisão** no mínimo 10 (dez) e no máximo 11 (onze) estudantes-atletas e 01 (um) técnico por gênero.

II. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) estudantes-atletas como goleiro.

§ 1º o município/equipe/escola inscrito com o mesmo técnico para ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

§ 2º As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no caput deste artigo não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Art. 60** do Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2009, 2010 e 2011**

Art. 4º As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

Art. 5º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o técnico responsável pela equipe e até 2 integrantes da delegação desde que apresentem o seu documento de identificação profissional (CREF, CRM, CREFITO) com a data de validade vigente.

Art. 6º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao coordenar de modalidade munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com a as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 10' minutos entre os tempos.

Art. 7º Em caso de empate nas partidas que deverão obrigatoriamente ter um vencedor, serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos, A equipe que marcar 1 (um) ou

mais gols que seu adversário ao final dos períodos extras será declarada vencedora da partida.

§ 1º Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas, cada equipe nomeará 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas.

§ 2º Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 5 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada. Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

§ 3º Persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante-atleta, até que haja um vencedor.

Art. 8º Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 9º As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos para a primeira partida do período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WO em favor da equipe presente.

Art. 10 Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra (4.9 - Regras Oficiais IHF/CBHB), mesmo que cobertos com esparadrapo ou algo similar.

Art. 11 A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será tão logo quando ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

CAPÍTULO III – SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12 O sistema de disputa seguirá as especificações do regulamento geral da competição.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 13 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	3 (três) pontos
Empate	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Ausência (WxO)	0 (zero) ponto
Vitória por WxO	3 (três) pontos e 10 (dez) gols a favor

Derrota por WO

0 (zero) pontos e 10 (dez) gols
contra

Art. 14 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogado período haverá uma tolerância de 15 minutos.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 15 Cada município será responsável pela confecção, manutenção, dos uniformes das equipes e/ou representantes, **e deverá levar para os locais de competições 2 (dois) uniformes de cores diferentes, sendo um uniforme com predominância nas cores escuras e outro nas cores claras.**

Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral da competição e aos seguintes critérios:

- I. Camisas numeradas na frente e nas costas (1 a 99); a cor da numeração deverá ser de cor contrastante com a cor do uniforme, os atletas deverão manter a mesma numeração do início ao fim da competição em todos os uniformes da equipe;
- II. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
- III. Meia (padronizadas na cor) e tênis;
- IV. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- V. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa **do goleiro** com quaisquer outros jogadores e arbitragem da partida, poderá ser utilizado um colete de cor contrastante, sendo este de responsabilidade da equipe;
- VI. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o **nome do município e sigla do estado de MS**, sugerimos a inclusão **do nome da Instituição de Ensino e/ou emblema**. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
- VII. Exemplo ilustrativo:



Parágrafo único: Equipe e/ou estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniforme, conforme Regulamento Geral e Específico de cada modalidade coletiva, não serão proibidas de competir em seu primeiro dia de participação. Nestes casos serão notificados pela coordenação de modalidade e terão que se adequar para os demais dias, caso contrário, serão impedidas de participar e terão os casos encaminhados para a comissão disciplinar.

Art. 16 O estudando-atleta somente poderá jogar de óculos com a autorização devidamente preenchida e entregue ao coordenador da modalidade juntamente com a documentação ao início de cada partida.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 17 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I. Entre 2 (duas) equipes:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de gols *average* apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

II. Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- h) Sorteio

Observações:

§1º Na hipótese de aplicações do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*;

§3º Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior;

§4º Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

Art. 18 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os

grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.

II. Será classificado a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.

III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:

- a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra, nos jogos realizados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- c) Gols contra (gols recebidos nos jogos disputados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
- d) Sorteio.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES

Art. 19 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir o relatório anexa a súmula.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas para cada jogador e professor/técnico.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 22 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento Específico da modalidade.

Art. 23 Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares da Juventude 2026, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.